



Relatório da Reunião Ampliada da Fenajufe

Data: 15/05/2021

Horário: 9h às 20h30

Local: por videoconferência

1

Entidades Presentes: Sindjus/AL; Sitra/AM-RR Sindjufe/BA; Sindissétima/CE; Sintrajufe/CE; Sinjufego/GO; Sintrajufe/MA; Sitraemg/MG; Sindjufe/MS; Sindijufe/MT; Sindjuf/PA-AP; Sindjuf/PB; Sintrajuf/PE; Sintrajufe/PI; Sisejufe/RJ; Sintrajurn/RN; Sintrajufe/RS; Sintrajusc/SC; Sintrajud/SP; Sindiquinze/SP; Sindjufe/TO.

Coordenadores Presentes: Charles Bruxel, Cristiano Moreira, Edson Borowski, Elcimara Souza, Engelberg Belém, Evilásio Dantas, Fabiano dos Santos, Fernando Freitas, José Aristeia, Juscileide Rondon, Lucena Martins, Luiz Cláudio Correa, Ramiro López, Ranulfo Filho, Roberto Policarpo, Roniel Andrade, Thiago Duarte.

Coordenação dos trabalhos: Charles Bruxel; Engelberg Belém; Fabiano dos Santos; Fernando Freitas; Luis Cláudio Correa e Thiago Duarte.

Faltas justificadas: Leopoldo Lima, Isaac Lima.

Relatoria: Eliane Mendes com a colaboração de João Vitor Lima.

Correção: Charles Bruxel, Fabiano dos Santos e Thiago Duarte.

Obs.: o relatório segue a seguinte disposição: I. Resoluções; II. Regras para o funcionamento da Reunião Ampliada da Fenajufe; III. Programação aprovada e IV. Informes apresentados pelos sindicatos.

I. RESOLUÇÕES:

CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO:

Dia 16 de maio – carreata nacional em defesa dos CORREIOS.

Dia 17 de maio – dia da luta contra a LGBTfobia.

Dia 19 de maio - Dia Nacional de Luta da educação, contra o PL 5595, contra o retorno presencial e contra a PEC 32/2020;

Dia 26 de maio – dia de mobilização por “vacina no braço, comida no prato” (em Brasília e mais capitais)

Dia 29 de maio (sábado) – manifestações simultâneas em todo o Brasil, denunciando Bolsonaro, suas corrupções e a chacina de Jacarezinho.

Dia 5 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente, haverá uma jornada anti-imperialista denunciando as agressões do capital à natureza, em todo o mundo.

TÁTICA PARA A DERROTA DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Considerando a importância de derrotar a PEC 32/ Reforma administrativa do Governo Neofascista e Ultraliberal de Bolsonaro;



Considerando a necessidade da importância de ampliarmos a mobilização, seja internamente entre nós servidores, seja em conjunto com demais sindicatos, federações, Centrais Sindicais e Movimentos Populares e Frentes Políticas (Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo);

Considerando que só a mobilização e pressão nos deputados e Governo podem derrotar a reforma administrativa;

2

As delegadas e os delegados da Ampliada aprovam:

- a) Formação de um comando nacional de mobilização do PJU/ MPU, coordenado pela Federação e todos os sindicatos filiados à Federação, tendo cada sindicato a possibilidade de indicar até 2 pessoas para estar no grupo de zap, sendo que o tema do grupo será exclusivo para o objetivo acima;
- b) Ampliação da pressão sobre os/as deputados/as da CCJ para derrubada do parecer do relator já apresentado e previsto para os próximos dias, seja nas redes sociais, seja com outdoor, LED's, carros de som na base eleitoral ou outras iniciativas;
- c) Caso aprovado o relatório, pressionar o/as deputados da comissão especial a ser criada para a tramitação da PEC, nos mesmos termos do item II);
- d) Participação e construção em atos/atividades/eventos com as demais entidades do serviço público/centrais/fóruns, como o planejado para os dias 26 e 29 de maio, inclusive apoiando atos de rua com toda a segurança sanitária necessária;
- e) Indicativo de participação de Greve Geral no Serviço Público, desde que construída e aprovada por entidades nacionais, estaduais e municipais, inclusive apoiando, organizando e participando atos de rua com toda a segurança sanitária necessária;
- f) Continuidade da campanha Movimento a Serviço do Brasil, juntamente com outras entidades sindicais que já participam ou ainda venham participar;
- g) Continuidade da participação na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;
- h) De maneira a dar evidência ao nosso movimento, é absolutamente necessária a mobilização de rua, seja por passeatas, guardadas as medidas de segurança como distanciamento e uso de máscara e álcool em gel; seja por carreatas;
- i) As paralisações devem ser feitas buscando a adesão de outros órgãos públicos e, de igual forma, na adesão da nossa categoria a movimentos de idêntica natureza organizados por outras entidades representativas. A palavra é construção e união;
- j) **GREVE GERAL;**
- k) Abordagem dos parlamentares que integram a CCJ e Comissão Especial, a ser instalada para discussão da PEC 32/2020, tanto virtualmente, mas necessariamente por meio de suas bases eleitorais, inclusive de forma presencial observada as medidas de segurança. Importante a participação do maior número possível de servidores nas reuniões que forem sendo agendadas nas bases, afinal, sem pressão não há solução;
- l) Atuar diretamente junto à população para informar acerca da reforma administrativa. Como? Panfletagem e abordagens em locais estratégicos como supermercados, terminais rodoviários, postos de saúde e assemelhados. A atividade deve ser orientada pela Fenajufe, com proposta de “arte” dos materiais e pelas datas da sua realização.



- m) Remeter ao coletivo jurídico o debate sobre as possíveis medidas jurídicas como parte da estratégia de luta contra a pec 32;

REFORMA ADMINISTRATIVA

3

Frente o aprofundamento da crise humanitária e sanitária da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus, somada à crise estrutural do capitalismo, o Brasil viu nos últimos meses uma piora generalizada das condições de vida de sua população, com um programa de vacinação atrasada e uma política irresponsável que procurou priorizar a sustentação da economia às vidas das pessoas. Essa necropolítica não só não encontrou oposição do governo Bolsonaro e dos governos estaduais, como foi por eles reforçada. Negacionismo, informações falsas difundidas na forma de “fake news”, reaberturas e imposição do trabalho a amplos setores da nossa sociedade resultaram em um cenário desesperador: mais de 430 mil mortes acumuladas ao longo da pandemia no Brasil, com cerca de três mil mortos por dia nas últimas semanas.

Sem auxílio emergencial que permita que as pessoas permaneçam em casa com segurança, com renda e estabilidade nos empregos durante a pandemia, sem a vacinação, que poderia assegurar uma saída menos tardia dessa crise, a população ainda assiste a situações chocantes: chacinas policiais, como a de Jacarezinho, escândalos de corrupção com “emendas parlamentares” clandestinas com orçamento secreto na ordem de R\$ 3 bilhões, e, na contramão desse cenário caótico, o Congresso Nacional discute uma proposta de emenda à constituição que promove um verdadeiro desmonte dos serviços públicos, a PEC 32. Essa proposta, que tramita a passos largos na Câmara dos Deputados, tem o potencial de promover níveis de aparelhamento político não observados desde a Constituição Federal de 1988, e, talvez os mais profundos de toda a história. Ataca a objetividade e a imparcialidade dos servidores públicos, despriorizando os concursos públicos e a estabilidade, e coloca o lucro como algo a ser extraído do Estado na prestação dos serviços à população, seja pela tentativa de tornar o Estado subsidiário à iniciativa privada na prestação desses serviços, seja pela famigerada narrativa dos “vouchers”, que fariam com que serviços prestados de forma privada, com margem de lucro a empresários, fossem custeados pelo Estado.

Nesse difícil cenário, percebemos ainda um arrefecimento do ambiente de mobilização que vinha se configurando nos últimos meses. A perspectiva de uma alternativa eleitoral a Bolsonaro em 2022, com a recente elegibilidade de Lula, parece ter mudado a perspectiva de parte do movimento sindical e jogado o enfrentamento que deve ser travado hoje para as urnas do próximo pleito eleitoral.

Não podemos esperar por 2022. Nossa população precisa de vacina e auxílio emergencial hoje. Estamos morrendo hoje! Nossa população precisa do SUS, precisa da educação pública; em 2022 será tarde para reverter os possíveis danos que a dita ‘reforma’ administrativa pode causar!

Para esse enfrentamento, e na defesa da vida e das condições de trabalho de nossa categoria e de toda a classe trabalhadora, defendemos o seguinte:

1. Defesa da construção de um processo de mobilização, que culmine com uma greve do funcionalismo, e que contribua para a criação de um ambiente que leve as pessoas às ruas como parte da mobilização.



2. Luta em defesa da vida, da vacinação já para todas e todos, em defesa do auxílio emergencial, de uma quarentena com garantia de emprego e renda, em defesa dos serviços públicos e contra a reforma administrativa.
3. Fora Bolsonaro e Mourão! A luta e a vida não podem esperar até 2022!
4. Enfrentamento às reaberturas dos Tribunais antes do momento de segurança sanitária.
5. Não à retomada do expediente presencial enquanto não houver vacinação e garantia de segurança!
6. Luta por condições de trabalho, contra o assédio moral e por condições de trabalho.
7. Ligação das pautas mais gerais (restrições ao orçamento e desmonte dos serviços públicos via EC 95, EC 109 e PEC 32) às pautas mais “específicas”, como as reestruturações administrativas dos órgãos e novos processos de trabalho que fazem “mais com menos”, como o balcão virtual.
8. Contra as privatizações e a entrega do patrimônio público à exploração privada!
9. Correção da tabela do IR. Taxação de lucros, dividendos e grandes fortunas! Que os recursos voltados à dívida pública sejam destinados à garantia de renda e direitos à população!
10. Com a instalação do fórum permanente de carreira, reivindicar a regularidade e efetividade do espaço para o tratamento das demandas relacionados à carreira e condições de trabalho; imediato encaminhamento da pauta tratada na antiga comissão interdisciplinar, debate imediato de uma política salarial para a categoria, tendo por horizonte imediato a reposição das perdas; condições e estrutura para o trabalho remoto, garantidas pelos tribunais; e outros temas relacionados à carreira. Defender nesse espaço e perante a cúpula do PJU solução contra a redução salarial (GAE e VPNI).
11. Reajuste dos benefícios, em especial das dotações voltadas à assistência médica, com vistas à imediata uniformização por cima e atualização conforme os custos efetivos de saúde.
12. Defesa da data-base e da pauta unificada do funcionalismo - via Fonasefe.
13. Revogação da EC 95/2016 e da EC 109/2021.
14. Revogação das reformas da Previdência.
15. Reposição de todos os cargos vagos nos Tribunais.
16. Fortalecer a luta pela retirada e rejeição total da PEC 32 - "reforma" administrativa.
17. Aprofundar o debate crítico sobre as "reestruturações" nos ramos e órgãos do Judiciário, pautadas pela assimilação da política de restrição orçamentária e com a premissa de "fazer mais com menos", e que não consideram a estrutura necessária frente à demanda efetiva de trabalho. Aprofundar o debate sobre o teletrabalho e suas consequências para as condições de trabalho, a saúde, e a organização sindical.
18. Sem prejuízo do debate de fundo sobre as "reestruturações", combater medidas que resultem em redução remuneratória, remoção compulsória, e outros ataques às condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.



CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO CONTRA A PEC 32/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Considerando que a manutenção da tramitação da PEC 32/ 20 - Reforma administrativa;

Considerando o término do contrato entre a FENAJUFE e as demais entidades que formam o Movimento a Serviço do Brasil e a empresa In Press que faz a campanha contra a reforma administrativa, em 14/10/2021;

Considerando que a empresa cumpriu seu papel, apresentando resultados de alcance que ultrapassaram o público interno, concretizando ações de publicação de artigos, entrevistas e mensagens diversas na mídia tradicional, as delegadas e os delegados da Ampliada propõem,

- Que a Fenajufe prorogue o contrato de prestação de serviços com a empresa In Press para manter a campanha contra a PEC 32/ 20 – Reforma Administrativa, com aporte no valor de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

REAJUSTE SALARIAL

1. Início de estudos e confecção de minuta de PCS a ser apresentada na Comissão Especial de Carreiras.
2. Sair da defesa. Chega de perder. Hora de lutar por reajuste antes dos gatilhos da EC 109

Os servidores do PJU e MPU estão com os salários congelados desde 2016, quando as leis nº 13.316 e 13.317/2016 repuseram, de forma parcelada, perdas acumuladas da categoria. Já são cinco anos de congelamento. De lá para cá, os servidores obtiveram apenas prejuízos: além de acumular perdas salariais pela falta de reposição da inflação, pelo fato de não termos uma data base, sofremos derrotas seguidas com a aprovação das emendas constitucionais 95 (teto de gastos) e 103 (reforma da Previdência) e reforma trabalhista. Ou seja, há cinco anos, estamos apenas na defensiva e acumulando derrotas.

Com a aprovação da PEC 186, convertida na EC 109, estabeleceram-se gatilhos que, uma vez disparados, impedirão quaisquer reajustes, o que poderá manter o atual congelamento por mais de uma década à frente.

Recentemente, a mídia tradicional divulgou a versão, já numa tentativa de desgastar os servidores públicos, de que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que balizará a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, conteria brechas para permitir reajuste salarial no próximo ano. Nessa hipótese, e considerando previsões de que os gatilhos da EC 109 poderiam começar a disparar a partir de 2024, haveria possibilidade de reajuste em 2022, ano eleitoral.

Os servidores têm trabalhado, nos últimos anos, para evitar prejuízos e foram jogados na defesa, vendo suas condições de vida se deteriorarem gradativamente. Será que a estratégia está correta? É o momento de combinar defesa com ataque e buscarmos brechas, dentro, inclusive do que as reformas nos permitem, e avançarmos na estratégia de buscar parceiros nos segmentos do serviço público, na cúpula do PJU e MPU e no Congresso Nacional para evitarmos que tenhamos talvez uns 20 anos de congelamento.

- a) **A Ampliada da Fenajufe aprova a seguinte resolução:** “A Fenajufe articulará, em ações próprias e coordenadas das entidades filiadas, junto ao Congresso Nacional – especialmente com foco nas bancadas sensíveis aos pleitos do serviço público –, à cúpula do PJU (STF, CNJ e tribunais superiores) e MPU, bem como realizará, no prazo de 45 dias, estudo sobre carreira e anteprojeto de lei a ser discutido com o STF



e CNJ, no âmbito da comissão já existente, para encaminhamento ao Congresso Nacional, com vistas à recomposição salarial, com vigência a partir de 2022, assim como atuará para aprovação de proposta na LDO e LOA que permita reposição salarial em 2022, assim como para aprovar projeto de lei em tramitação que estabelece a data base dos servidores públicos.”

ATAQUES À JE E PEDIDO DE IMPEACHMENT

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, vem movendo uma campanha de acusações e descrédito contra a Justiça Eleitoral e seus servidores e servidoras, acompanhada de escalada de ameaças de violência política contra os resultados das urnas nas próximas eleições. Citemos três momentos mais conhecidos dessa campanha.

Em 07 de maio de 2021, Bolsonaro voltou a ofender a Justiça Eleitoral e sua credibilidade. Em fala envolta de ameaças e acusações, afirmou que, se aprovado no Congresso o voto impresso e não implementado em 2022, “(...) se não tiver voto impresso, sinal de que não vai ter a eleição. Acho que o recado está dado”.

Em janeiro deste ano, comentando os fatos ocorridos nos EUA após a derrota de Trump (invasão do Congresso para obstar a ratificação do resultado das eleições) acusou, novamente, a Justiça Eleitoral de cometer fraude em 2018. E ainda ameaçou a promoção de atos violentos contra o resultado do pleito de 2022, caso não retorne o voto em cédula de papel.

Na fala do Presidente “(...) se tivermos o voto eletrônico em 22, vai ser a mesma coisa. A fraude existe. A imprensa vai dizer 'sem provas, ele diz que a fraude existe'. Eu não vou responder esses canalhas da imprensa mais. Eu só fui eleito porque tive muito voto em 2018”. E acrescentou “Se nós não tivermos o voto impresso em 22, uma maneira de auditar voto, nós vamos ter problemas piores do que os Estados Unidos...”

Em março de 2020, Bolsonaro já havia afirmado, em fórum internacional: “Eu acredito que, pelas provas que tenho em minhas mãos, que vou mostrar brevemente, eu tinha sido, eu fui eleito no primeiro turno, mas no meu entender teve fraude. E nós temos não apenas palavras, nós temos comprovado, brevemente eu quero mostrar”. Acrescentou pela imprensa “Se eu não tivesse [as provas] eu não falaria, meu Deus. Eu sei do peso do que eu falo”.

Essa conduta leviana vem sendo reiterada pelo Presidente da República, sem questionamento formal à autoridade competente e sem apresentação de elementos que a fundamentam. Em dessas ocasiões, o TSE apenas emitiu nota informativa, indicando a necessidade de comprovação e classificando a postura de antidemocrática.

A via judicial contra essas condutas têm se mostrado inviável. Em março deste ano, o Presidente foi instado, em ação popular na 4ª Vara da Justiça Federal do Ceará (PROCESSO No: 0805545-88.2020.4.05.8100), a apresentar as provas da alegada fraude. Esgotado o prazo sem nada apresentar, a ação foi arquivada sob argumento de que só poderia ocorrer responsabilização do Chefe do Executivo, quanto à esfera criminal, no STF (crimes comuns), e quanto a crimes de responsabilidade, no Senado, em processos de impeachment.

Há notícia de outros procedimentos judiciais com o mesmo fim, sem desfecho. Inclusive uma ação promovida por um partido político (PSOL) no STF foi arquivada por falta de legitimidade.

Esses atos do Presidente atentam contra a credibilidade da Justiça Eleitoral – é uma acusação direta de fraude contra Órgão do Poder Judiciário. E como não há elementos de prova que



sustentem a acusação ela assume caráter difamatório e calunioso contra a instituição e as trabalhadoras e trabalhadores que a constroem.

Ao jogar suspeição infundada sobre o processo eleitoral e até contra a própria realização das eleições, essas condutas atentam contra as instituições e contra o exercício dos direitos políticos - inclusive com prenunciada intentona violenta contra um dos possíveis resultados do próximo pleito, que é a derrota de Bolsonaro.

7

Milhares de servidores e servidoras constroem, aperfeiçoam, participam e realizam o processo eleitoral. A menção de que eles integrariam atividade fraudulenta merece pronto e duro repúdio – como externado por essa Federação e sindicatos de base. Consiste de grave ofensa, uma imputação leviana de crimes e a criação de clima propício à deslegitimação e até a violência contra a categoria.

Essas acusações e ameaças não se confundem com a mera discussão de formas adicionais de auditoria do resultado das urnas eletrônicas. Elas configuram crime, que exige a adoção de medidas, concretas, de responsabilização do agressor. É inconcebível que tais condutas resembram isentas de quaisquer outras consequências que não a repulsa política.

Desse modo, considerando a decisão de reunião ampliada pelo fim do governo Bolsonaro por vários outros motivos graves – como a conduta irresponsável da pandemia - e considerando o dever estatutário da Federação de defender e promover direitos e interesses dos integrantes da categoria, inclusive no plano geral, como é a defesa da democracia, esta Reunião Ampliada resolve que:

- a. A Assessoria Jurídica analise os fatos indicados e emita opinativo técnico sobre medidas jurídicas e/ou político-constitucionais passíveis de serem adotadas pela Fenajufe;
- b. A Diretoria Executiva encaminha tais medidas, conforme o opinativo da Assessoria, tanto judiciais, quanto político-constitucionais, pedido de impeachment.

COMISSÃO DE CARREIRA

Considerando que a criação de uma comissão permanente no Conselho Nacional de Justiça – CNJ é fato histórico, resultado do trabalho da direção da Fenajufe em defesa dos interesses da categoria.

Considerando o início dos trabalhos da comissão, previsto para o dia 19 de maio, com possível definição de prioridades e diretrizes para as discussões;

Considerando que a comissão tem caráter permanente;

Considerando a necessidade de discussão sobre o tema, principalmente atualizando e revisando o acúmulo de propostas elaboradas ao longo dos encontros, plenárias e congregações;

Considerando a necessidade de que este debate seja o mais amplo possível, oportunizando espaços para todos os setores/segmentos/especialidades possam fazer a discussão, a Reunião Ampliada da Fenajufe resolve:

- a) Que a Fenajufe organize e centralize a organização dos debates sobre carreira, com a atuação na Comissão de Carreira do CNJ;



- b) Que a Fenajufe organize um Encontro Nacional Extraordinário sobre Carreira, no máximo até a primeira quinzena de julho, avaliando a melhor data a partir do início dos trabalhos da comissão do CNJ;
- c) Que os Sindicatos filiados à Fenajufe realizem um Encontro Estadual ou assembleia para atualização e discussão dos principais pontos sobre carreira para subsidiar a atuação da Fenajufe na comissão de carreira do CNJ;

REESTRUTURAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O/as trabalhadores da Justiça do Trabalho - JT foram surpreendidos com a apresentação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT de minuta para substituir a Resolução 63, com uma completa reestruturação que provocará mudanças profundas no seu funcionamento;

Declaramos a perplexidade na apresentação, mais uma vez, sem qualquer discussão profunda sobre o papel da JT na sociedade, sem ouvir os/as servidores/as e demais atores que atuam na esfera trabalhista, especialmente, em momento crítico para a própria sobrevivência dessa justiça especializada;

Considerando que a atuação célere da direção da Fenajufe garantiu espaço para diálogo com o CSJT, permitindo a estruturação de um calendário para discussão, a Reunião Ampliada da Fenajufe resolve:

- a. Que a Fenajufe organize e centralize a atuação na luta contra a provocação de qualquer prejuízo para o/as trabalhadore/as da Justiça do Trabalho com eventual aprovação da reestruturação apresentada pelo CSJT;
- b. Que a Fenajufe organize um Encontro Nacional Extraordinário do/as trabalhadore/as da Justiça do Trabalho no dia 05 de junho de 2021, face à previsão de votação da proposta de reestruturação no CSJT para a segunda quinzena do mês de junho, ficando desde já convocado por esta reunião ampliada;
- c. Que os Sindicatos filiados à Fenajufe realizem um Encontro Estadual Extraordinário ou assembleia para a discussão da minuta de resolução, mobilização e eleição de delegado/as para o Encontro Nacional Extraordinário;
- d. Que a Fenajufe e os Sindicatos a ela filiados busquem diálogo com os demais espaços políticos que atuam no ramo trabalhista, como Anamatra, OAB e Associações Estaduais de Magistrados e de Advogados;
- e. Esta Ampliada da Fenajufe decide indicar que não se adotem as fórmulas da Resolução 219 do CNJ, já repudiada em reunião nacional da Fenajufe. Autoriza a Fenajufe, desde já, a contratação do Dieese (ou entidade de igual renome) para emissão de parecer sobre as fórmulas e suas consequências;
- f. Que a Fenajufe solicite ao CSJT que adie o debate de Reestruturação da JT para após a pandemia e que neste período abra discussão com todas as entidades, em especial a dos servidores, sobre a minuta da Resolução 63.
- g. Que a distribuição de CJs e FCs corresponda à realidade de cada Regional, ouvidos na formação de sua estrutura administrativa e organizacional. Somos um país continental, há de se respeitar as particularidades de cada unidade da Federação.
- h. Que cada juiz titular tenha dois assistentes e que o substituto também tenha um. A implantação do PJE trouxe velocidade à tramitação dos processos e os despachos e demais



atos interlocutórios se sucedem quase que instantaneamente. Assim, a medida visa evitar a sobrecarga de trabalho e conseqüente adoecimento do servidor.

- i. Que se mantenha a designação de contador. Estes profissionais na maioria dos casos foram compelidos pelas necessidades do trabalho a fazer uma faculdade de direito, já foram rebaixados de FC5 para FC4, não podem agora ser aviltados mais uma vez.
- j. Que a necessidade de o 2º grau passar a fazer acórdão líquido, para evitar a fase de liquidação, seja suprida pela criação de cargo de contador no 2º grau, abrindo-se seleção interna para ocupar tais funções. Estes sim poderão ficar em um núcleo que atenda a todos os gabinetes, ou, melhor ainda, em turmas atendendo a cinco gabinetes. É contraproducente desvincular o contador do juiz. Estes devem continuar a interagir. O profissional estaria trabalhando com dois juízes titulares podendo criar um costume, que nunca existirá caso haja rotatividade de juízes e desembargadores.
- k. Garantir ao menos um secretário de audiência em cada vara. Há um grande acúmulo de conhecimento que deve ser preservado. Não se pode repetir o que aconteceu com o encarregado de protocolo, quando se pensou que não haveria mais atendimento de balcão e se cortou a FC. Por longo tempo os guichês permaneceram cheios sendo atendidos em muitos casos por estagiários, em outros por diretores e demais servidores.
- l. Articular discussão com as associações de diretores contra a extinção da função de assistente de diretor.
- m. Que se garanta a quantidade e o pleno provimento dos cargos vagos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais ante o aumento da complexidade da atividade e o desequilíbrio agravado pela não recomposição do quadro.
- n. A Fenajufe deverá fazer um estudo técnico aprofundado dos impactos da minuta da nova resolução, proposta pelo CSJT, que visa reorganizar cargos e funções no âmbito da Justiça do Trabalho.
- o. A Fenajufe deverá atuar política e juridicamente para impedir os impactos negativos decorrentes dessa minuta do CSJT que visa reorganizar cargos e funções no âmbito da Justiça do Trabalho.

SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA

Diante das reclamações dos Secretários de Audiência de 1º e 2º grau de que a nova realidade telepresencial está causando vários problemas relativos a estresse/sobrecarga de trabalho (muitos ruídos, muita dificuldade de algumas partes e advogados, extrapolação da jornada de trabalho, muitas rotinas novas e aumento da carga de trabalho) e à saúde do servidor (inobservância da pausa regulamentar para os secretários de audiência e ausência de equipamentos técnicos e ergonômicos adequados para o trabalho remoto), a Fenajufe deverá fazer um estudo técnico aprofundado dos impactos da nova realidade telepresencial para os Secretários de Audiência. Após os resultados do estudo, deverá a Fenajufe atuar política e juridicamente contra os impactos negativos aos servidores decorrentes dessa nova realidade.

OFICIAIS DE JUSTIÇA

- Luta contra o PL Nº 6204/2019, que almeja o desmonte da execução de títulos judiciais e extrajudiciais no Poder Judiciário, por meio de atribuição ao tabelião de



protesto o exercício das funções de agente de execução. **Justificativa:** Além de tornar o processo mais oneroso para a sociedade, o projeto de lei representa um esvaziamento da atividade judicante e uma desqualificação do serviço prestado e, na prática, significa a privatização e esvaziamento da atividade judicante, uma vez que propõe retirar essas atribuições, que hoje são do estado, através do magistrado e dos servidores públicos – responsáveis por dar encaminhamento aos atos ordinatórios –, e pretende passar para o setor privado. De fato, trata-se de um retrato do modelo político e econômico que o país está vivendo hoje, onde se pretende impor um modelo ultraliberal que visa a minimizar a participação do Estado. Então, esse projeto de lei está dentro desse contexto do Estado mínimo, de abstrair as atribuições do Estado, no caso, nós do Poder Judiciário, da magistratura e os servidores públicos.

10

- Patrocínio de parecer / levantamento, exarado por perito, quanto ao desempenho de atividade de risco, perigosa ou insalubre no cumprimento de ordens judiciais por oficiais de justiça e atuação incisiva por reconhecimento da atividade de risco dos oficiais de justiça no âmbito do Legislativo.
- Luta e atuação incisiva em defesa de inclusão de emenda/dispositivo nos PLs/Projetos em trâmite sobre custas (ou em outros que venham ser encaminhados pelo PJU ou em formulação no CNJ/STJ), a fim de incluir norma que imponha a obrigatoriedade de reajuste anual da Indenização de transporte.

ATIVIDADE PENOSA

Regulamentação do pagamento do Adicional de Atividade Penosa no âmbito do Poder Judiciário da União, previsto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por meio da introdução do Art. 15-A, na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - plano de cargos e salários dos servidores do Judiciário, adotando na redação os mesmos parâmetros da redação da Portaria PGR/MPU nº 633, de 10 de dezembro de 2010 (Ministério Público da União), bem como da Portaria GAB DPGF nº 257/2016 (Defensoria Pública da União).

Justificava: A regulamentação do referido adicional e o acesso ao referido direito pelos servidores, servirá de incentivo e atrativo para manutenção de servidores qualificados em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem (Amazônia Legal e Semiárido Nordeste), nos locais mais interioranos, propiciando uma menor rotatividade de servidores e um número menor de pedidos de remoção para sair de locais com tais condições, trazendo maior estabilidade nos quadros de pessoal nestes locais que geralmente apresentam déficit de recursos humanos.

O Adicional de Atividade Penosa encontra-se previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal/88, inserido no mundo jurídico juntamente com os adicionais de insalubridade e periculosidade. A redação em vigor do art. 71 da Lei 8.112/90 diz que “o adicional de atividade penosa será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem”. Entretanto, decorridos mais de 30 anos da edição da norma, jamais houve a edição de REGULAMENTO para o dispositivo legal em comento. No PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0007271-02.2014.2.00.0000, apresentado junto ao CNJ quando do julgamento apontou-se que:

EMENTA

**RECURSO ADMINISTRATIVO EM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.
REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE ATIVIDADE PENOSA AOS SERVIDORES**



DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO. AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CARECE DE COMPETÊNCIA PARA EDITAR O ATO NORMATIVO, SOB PENA DE EXTRAPOLAR SEU PODER REGULAMENTAR. PROVIMENTO NEGADO.

I. Embora previstos nos arts. 70 e 71 da Lei 8.112/90, o adicional de atividade penosa ainda se encontra pendente da edição de lei destinada a regular as situações em que seria devido.

II. Necessidade de legislação complementar específica para estabelecer quais as situações que ensejam a concessão do adicional, o que não pode ser suprido por simples regulamento de execução previsto no art. 71 da Lei 8.112/90. Norma que está submetida a regra do art. 70, que exige a edição de lei específica.

III. O CJF e o CSJT, ao apreciarem os pedidos de regulamentação do adicional de atividade penosa, entenderam que a disciplina da matéria está reservada à legislação específica.

IV. Em face da ausência de legislação específica que regulamente a matéria, este Conselho Nacional de Justiça não possui competência para editar o ato normativo requerido, sob pena de extrapolar seu Poder Regulamentar.

V. Recurso conhecido e que se nega provimento.

(grifos meus)

O Adicional de Atividade Penosa já é pago aos servidores do Ministério Público da União há mais de uma década, conforme Portaria PGR/MPU nº 633, de 10 de dezembro de 2010, bem como no âmbito da Defensoria Pública da União há quase cinco anos, nos termos da Portaria GABDPGF nº 257/2016. Militares das Forças Armadas, desde o ano 2000, recebem adicional análogo, conforme regência da Medida Provisória N. 2.131, de 28 / 12 / 2000 - art. 1º, III, \a\ e 3º, VII e, atualmente, nos termos da Lei Nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Registre-se que o Tribunal de Contas da União já discute a regulamentação do adicional de penosidade para os seus servidores lotados nas Secretarias de zonas de fronteiras e locais cujas condições de vida justifiquem- Fontes: Página 58, da Ata nº 25, de 1º de julho de 2015, Sessão Ordinária do TCU e https://www.auditar.org.br/web/?h_pg=noticias&bin=read&id=2287

Vale registrar, também, que o Congresso Nacional, como forma incentivar os servidores lotados em zonas de fronteira e locais de difícil fixação de efetivos, aprovou a Lei nº 12.855, de 2 de Setembro de 2013, que instituiu a indenização no valor de R\$ 91,00 por dia e não cumulativa com outras de natureza análoga. Mas, a referida indenização destina-se apenas aos servidores vinculados à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, ou seja, APENAS ocupantes de cargos efetivos das Carreiras e Planos Especiais de Cargos na Policial Federal, Policial Rodoviário Federal, Carreira Auditoria da Receita Federal (ARF), Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho.

Por fim, vale frisar que, a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça dispõe:

“Art. 16. Os tribunais devem instituir mecanismos de incentivo à permanência de servidores em comarcas ou cidades menos atrativas ou com maior rotatividade de servidores, dentre eles



o direito de preferência nas remoções, e quando possível, a disponibilização extra de cargos em comissão e funções de confiança. (grifei)

DEMANDAS DOS AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL

12

- a) Viabilização do acompanhamento, por um agente da Polícia Judicial através de um diretor da federação ou mediante indicação da Fenajufe, como membro visitante do Fórum de Carreira no âmbito dos tribunais superiores e CNJ.
- b) Convocação de Encontro do Conas.
- c) Avaliar, por meio das assessorias jurídicas e das direções das entidades locais e nacional, além do Núcleo, de caminhos judiciais e/ou alterações legislativas que busquem a desvinculação da percepção da parcela salarial da GAS em relação ao Programa de Reciclagem Anual (PRA), medidas que busquem viabilizar a percepção da GAS na aposentadoria e inviabilizando qualquer perda salarial como possibilidade do resultado da Reciclagem Anual.
- d) Requerer junto às administrações a alteração da nomenclatura da especialidade “Segurança e Transporte” do cargo para “Polícia Judicial”, conforme resolução CNJ 344/20, com a emissão das respectivas identidades funcionais.
- e) Requerer junto às administrações o preenchimento imediato dos cargos vagos da área de segurança, com a garantia de que não haja mais transformações da especialidade e consequente diminuição do quadro de servidores e servidoras efetivos na área da segurança.
- f) Comparar as regulamentações do teste de aptidão física (TAF), no âmbito do CJF e do CSJT, de forma a propor adequações necessárias, com o suporte da assessoria jurídica, independentemente da desvinculação em relação à percepção da GAS.
- g) Garantir nos concursos públicos a devida cota de gênero para ingresso no cargo de agente de Polícia Judicial, dadas as especificidades do cargo, a exemplo do que já acontece com os contratos com as empresas terceirizadas de vigilância, que exigem que uma cota dos vigilantes contratados seja do sexo feminino.
- h) Solicitar às administrações que firmem convênios com as academias da Polícia Federal e Rodoviária Federal para a capacitação dos agentes da Polícia Judicial.

RESOLUÇÃO PELA VALORIZAÇÃO DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS

Considerando a tentativa de reestruturação das carreiras do serviço público, em especial, torna-se mais premente a valorização do cargo de técnico judiciário.

A Ampliada da Fenajufe, decide:

- a) Que a Fenajufe acelere entendimentos com as instâncias superiores do PJU para que o cargo de técnico judiciário retorne à área judiciária. Manter o cargo como TJAA quando quase todos trabalham na área judiciária não se justifica e basta alterações internas no próprio judiciário;
- b) Que a Fenajufe acelere a contratação do DIEESE para que o mesmo proceda às análises de acordo com os estudos apresentados pela COTEC-RJ visando dar subsídios



nas negociações com as mesas já instaladas e consagrar a valorização dos técnicos judiciários.

- c) Retomada dos estudos, ações e negociações para implementação do NS.
- d) Atuação efetiva da Fenajufe para envio de projeto de lei do NS ao Congresso. **Justificativa:** A proposta de nível superior para os técnicos judiciários, aprovada na plenária de João Pessoa há seis anos, até hoje não teve encaminhamento no STF. Para conseguir uma resposta positiva da cúpula do PJU, com a apresentação do pertinente projeto de lei ao Congresso Nacional, há necessidade urgente de enfrentamento do tema pela Fenajufe, de modo a proporcionar aos servidores técnicos (que é a maioria da categoria do Judiciário Federal, uma demonstração de efetividade de suas decisões. Ressalte-se que, anos atrás, as carreiras do PJU tinham interseções, com o final de carreira do técnico abrangendo o início da carreira de analista; a do auxiliar abrangendo o início da carreira do técnico. Pensou-se à época que não era a melhor opção, e criou-se a carreira vertical única, sem as intervenções. Percebeu-se que não foi a melhor opção, haja vista que a distância do final de carreira do analista para técnico aumentou progressivamente nos últimos anos, com a tendência a piorar. Hoje, o final do cargo de técnico é 67% do final do analista. Tendo em vista que não há mais como separar serviço entre o que um ou outro cargo faz, uma vez que o serviço do técnico é de alto grau de complexidade, assim como o do analista, e considerando que mais de 80% dos técnicos judiciários têm um ou mais cursos superiores, faz-se necessária a valorização desses servidores, acabando com o prejuízo que tiveram nesses anos com a carreira vertical única.
- A Fenajufe atuará, de forma efetiva e urgente, junto ao STF, CNJ e tribunais superiores, para que o projeto do NS seja objetivamente trabalhado pelo STF e encaminhado ao Congresso Nacional, incluindo a carreira vertical com a sobreposição, definida quando da sua criação em 1998.

FORMAÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a divulgação da minuta da nova Resolução 63 do CSJT, revelou-se um cenário de desvalorização do servidor, no qual o assistente de juiz e o de gabinete ficam ligados ao juiz. Os demais (exceto os contadores, agora “contabilistas”) ficarão sem FC, ligados ao Diretor (CJ3).

É neste cenário que se propõe que a Escola Judicial faça a formação tanto de juízes quanto de servidores (art. 14, § 2º da minuta). No Rio de Janeiro, está em estudo uma proposta para que a EJ absorva a ESACS (Escola de Capacitação dos Servidores). É evidente o descaso com a formação dos servidores, em especial dos que “fazem trabalho repetitivo e devem ficar por aí sem função”. É tão evidente este descaso que, caso essa emenda seja aprovada, os tribunais de grande porte terão no máximo 0,5% do total de servidores e magistrados nas Escolas Judiciais, ou seja, sendo um total de 4 mil, poderão ter até 20 servidores. Hoje a ESACS-RJ tem 19 servidores. A experiência acumulada ao longo de 15 anos na formação e capacitação de servidores será perdida. A nova Escola Judicial, mesmo que agregue uns poucos remanescentes da ESACS, jamais irá realizar o trabalho hoje desenvolvido na formação dos servidores.

- a) Assim, reunião da Ampliada da Fenajufe aprova a luta pela manutenção da ESACS do TRT1 independente da Escola Judicial e para transformá-la em um modelo a ser



adotado por todos os TRTs. Temos que derrotar a visão futurista de alguns membros da cúpula do Judiciário. A mesma visão que fez extinguir a FC de encarregado de protocolo assim que surgiu o PJE, pois não mais haveria atendimento de balcão. Resultado: perderam-se uma experiência acumulada e um atendimento de excelência, que passou a ser feito por todos os servidores. Vamos resistir: erguer em cada lar a bandeira “o desmonte da Justiça do Trabalho não passará”.

PEC 555/2006 – EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

A PEC 555/2006 prevê o fim da cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas. Por meio da PEC, a contribuição dos inativos/pensionistas se extingue, com a revogação do art. 4º da Emenda Constitucional no 41/2003.

Atualmente, a PEC se encontra paralisada na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados desde 14/05/2014, apesar de ter sido aprovada a solicitação para a realização de audiência pública para debater a proposta.

Considerando que a PEC 555/2006 vem reparar uma enorme injustiça, que prejudica servidores inativos/pensionistas, a Reunião Ampliada da Fenajufe resolve:

- Que a Fenajufe busque diálogo com os demais espaços com parlamentares, entidades sindicais dos Poderes Executivo e Legislativo, organizando e centralizando a atuação na luta em prol da promulgação da PEC 555/2006, pressionando pela realização efetiva de audiência pública, de modo a possibilitar o prosseguimento da PEC nas Comissões e Casas Legislativas até a sua ulterior promulgação, em benefício daqueles que tanto contribuíram para o fortalecimento do serviço público.

RESOLUÇÃO SOBRE OS ENCONTROS DOS COLETIVOS DA FENAJUFE

Considerando a iminência do início dos debates no Fórum de Carreira de CNJ;

Considerando que os encontros dos Coletivos da Fenajufe dos Agentes de Segurança, dos Analistas Judiciários, dos Aposentados, dos Servidores da Área de Tecnologia da Informação, dos Aposentados e das Pessoas com Deficiência, apesar de aprovados na Reunião Ampliada da Fenajufe de 10/10/2020, ainda não foram convocados;

- A Ampliada resolve reiterar a necessidade de convocação, com a maior brevidade possível, de encontro virtual dos Coletivos da Fenajufe dos Agentes de Segurança Judiciária (Policiais Judiciais), dos Analistas Judiciários, dos Aposentados, dos Servidores da Área de Tecnologia da Informação, dos Aposentados e das Pessoas com Deficiência (PCD's).

AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES DO PJU E MPU NAS DIREÇÕES DAS ENTIDADES SINDICAIS (SINDICATOS E FEDERAÇÃO)

Considerando os encaminhamentos aprovados no 3º Encontro Nacional de Mulheres do PJU e MPU, que aconteceu em 30/11/2019, com a presença de mulheres de diversos sindicatos da base da Fenajufe, Sisejufe/RJ; Sintrajufe/RS, Sintrajud/SP; Sitraemg/MG; Sindjufe/BA; Sindjuf/PA-AP; Sintrajusc/SC; Sintrajuf/PE; Sindissétima/CE; Sindjufe/MS; Sinjuspar/PR;



Considerando que o encontro de Mulheres não é instância deliberativa;

Considerando que as mulheres são mais de 50% da categoria do PJU e MPU;

Considerando que as mulheres do PJU e MPU estão representadas com menos de 20% na diretoria Executiva da Fenajufe;

Considerando a necessidade de implementarmos resoluções aprovadas em Ampliadas, Plenárias e Congressos anteriores, que prevêm paridade de gênero, a Reunião Ampliada resolve

- a) Que a Fenajufe promova de cursos de capacitação e inclusão de mulheres nas atividades sindicais;
- b) Incluir nas convocatórias da Fenajufe a orientação de que os sindicatos devem observar, na escolha de participantes para eventos da Fenajufe, o critério de gênero e etnia/raça. Esta orientação deverá constar em todas as convocatórias, como política de inclusão e diversidade;
- c) Realização de formação em comunicação para mulheres, através de curso *on line*, organizado pela comunicação da Fenajufe, num prazo anterior a próxima plenária/ou Congresso;
- d) Realização de curso de formação política e sindical virtual para as mulheres do PJU e MPU;
- e) Realização do 4º Encontro de Mulheres, virtual, em dois dias, no mês de novembro de 2021.

SOLIDARIEDADE

Considerando que temos uma responsabilidade social e os sindicatos e a Fenajufe não estão apartados dos problemas sociais;

Considerando que a Crise Social, Pandêmica, Econômica e Política, potencializada pelo atual Desgoverno, levou o país a triste marca de quase 20 milhões de pessoas passando fome;

Considerando a importância do resgate do Sindicalismo da década de 80 que articulava lutas sindicais com lutas sociais nos bairros e na periferia do Brasil;

As delegadas e delegados da reunião Ampliada da Fenajufe resolvem:

- a) Que a Fenajufe realize em 2021 um Encontro Nacional de iniciativas de solidariedade que servidores do PJU e MPU estejam construindo, seja através do Sindicato (Núcleos de Solidariedade), seja através de iniciativas independentes de servidores, com a representação de 3 pessoas por projeto, podendo haver mais de um projeto por base sindical, para que haja a reflexão, troca de experiências e sugestões para a Diretoria da Fenajufe para o próximo período.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO DA FENAJUFE

Considerando a importância da formação e da capacitação crítica na vida dos servidores do judiciário e do MPU;



Considerando o sucesso do Curso de Formação de Lideranças promovido pela Fenajufe, com outras entidades parceiras, com 2199 inscritos, capacitando os alunos para a luta em defesa do serviço público e contra a reforma administrativa;

Considerando que as Escolas Judiciais nos Tribunais são vinculadas a conteúdos das Administrações e construídos, em regra, por juízes e não servidores;

16

As delegadas e os delegados da Fenajufe resolvem:

- a) Criar a Escola Nacional de Formação da Fenajufe.

Balcão Virtual

- a) a Fenajufe deverá pedir a suspensão do balcão virtual, ao menos durante o período de pandemia, haja vista a incompatibilidade da medida com o teletrabalho, a baixa procura do balcão virtual, a existência de outros meios telemáticos de atendimento (inclusive com a possibilidade de agendamento de reuniões) e a falta de diálogo prévio com os servidores quando da implementação da resolução que estabeleceu o balcão virtual.
- b) autonomia dos tribunais e das seções judiciárias para adoção ou não dessa modalidade de atendimento, e período de disponibilização do serviço desvinculado do horário de atendimento ao público;
- c) que o servidor responsável por esse serviço possa optar por oferecê-lo em casa ou nas instalações físicas do Judiciário; se o servidor se dispuser a fazer esse serviço em teletrabalho (na sua casa), não pode ser obrigado a acionar a câmara de vídeo

FC

- contra qualquer reestruturação que venha diminuir o número de servidores detentores de função comissionada ou que venha a prejudicar quem atualmente recebe as funções mais baixas.

Remoções de Ofício

- contra remoções de ofício com mudança de sede, em defesa de soluções alternativas para equalizar as necessidades das unidades judiciárias por meio de teletrabalho, sem risco de que os servidores possam ser obrigados a mudar seu município de residência.

Teletrabalho

- por uma regulamentação que impeça eventual demanda aos servidores em teletrabalho fora da jornada de trabalho, que garanta o pagamento, pelas administrações, de custos relacionados à energia elétrica, mobiliário, internet, computadores e demais equipamentos de informática;
- regime de teletrabalho só pode ser admitido quando for opção do servidor, instalações físicas devem garantir a possibilidade de trabalho presencial para todos.

II. REGRAS PARA O FUNCIONAMENTO DA REUNIÃO AMPLIADA DA FENAJUFE

Do credenciamento



1. O credenciamento como delegado/a se dá com o ingresso na sala até as 11h da manhã. Das 11h às 12h serão feitas as alterações informadas pelas entidades de observadores/as ou suplentes que serão credenciados/as como delegados/as, no caso de ausência, desde que os/as substituídos/as não tenham ainda se credenciado até as 11h.

Das inscrições e falas

17

2. As inscrições deverão ocorrer por escrito, por meio do “chat” da ferramenta de videoconferência, o qual não deverá ser utilizado para debates e discussões, até o momento indicado pela mesa, não sendo acatadas inscrições extemporâneas.

i. No debate Reforma administrativa e calendário de mobilização/paralisação do PJU/MPU até às 10 horas.

ii. No debate Condições de trabalho na pandemia e além dela, e outros assuntos de interesse da categoria até às 15h30min.

iii. Os sindicatos poderão se inscrever para apresentar informes a partir das 14 horas pelo chat indicando o nome do(a) diretor(a) e do Sindicato.

3. Havendo mais inscrições que o número máximo estipulado pela mesa ao início dos trabalhos, ocorrerá sorteio, que irá contemplar em sequência todos/as os/as participantes (delegados/as e observadores/as) inscritos/as.

4. O sorteio ocorrerá por meio de ferramenta eletrônica, previamente verificada pela Comissão Organizadora, com representação de todas as chapas integrantes da Diretoria Executiva, com compartilhamento de tela do sorteio e resultado.

5. Será assegurada paridade de gênero no número de falas.

6. Caso algum/a dos/as inscritos/as retire a inscrição, será contemplado/a o/a próximo inscrito/a na ordem sorteada, de mesmo gênero.

7. Não será permitido o compartilhamento do tempo de inscrição com outros/as participantes.

8. Os/as participantes deverão observar os tempos de fala, sendo alertados/as com antecedência de 1 (um) minuto do seu decurso, ou de 30 (trinta) segundos no caso de falas de até 1 (um) minuto. Transcorrido o tempo, a mesa alertará o/a participante para concluir sua fala, o que deverá ser acatado de pronto.

Da apresentação das propostas

9. As propostas deverão ser apresentadas **por escrito**, pelo endereço de correio eletrônico **ampliada@fenajufe.org.br**, mesmo quando apresentadas em falas e exposições, conforme os seguintes horários:

a. As propostas para o tema Reforma administrativa e calendário de mobilização/paralisação do PJU/MPU deverão ser apresentadas até às 12h00min e o caderno será disponibilizado no grupo de WhatsApp às 12h30. Tais propostas podem ser substituídas às 13 horas em caso de acordo entre os proponentes de duas ou mais propostas;

b. As propostas para o tema condições de trabalho na pandemia e além dela e outros assuntos de interesse da categoria deverão ser apresentadas até às 15 horas e o caderno de propostas será disponibilizado às 15h40min no grupo de WhatsApp.



- c. Propostas de participantes inscritos/as que porventura sejam os/as últimos/as a falar, deverão ser enviadas antes das falas, para que possam ser registradas pela mesa diretora dos trabalhos.

Da apreciação das propostas e deliberações

10. As propostas, numeradas, serão disponibilizadas em arquivo eletrônico, via compartilhamento por meio de link, para todos os/as delegados/as e observadores/as. A mesa fará leitura dos títulos das propostas, identificando seu número no documento e seu proponente. Será concedido tempo de 30 segundos para que os/as participantes apresentem destaque à proposta, ou que a indiquem como prejudicada, por escrito, via “chat”.

11. A avaliação se há prejuízo a uma proposta será procedida pela mesa, cabendo recurso ao plenário.

12. As propostas que não tiverem destaque serão aprovadas em bloco, ao final da apresentação das propostas.

13. As propostas destacadas serão debatidas da seguinte forma:

- a. Cada participante que apresentou o destaque terá 1 (um) minuto para apresentação do destaque, sequencialmente.
- b. Havendo concordância do/a proponente com o destaque apresentado, o texto será reformulado conjuntamente pelo/a proponente e pelo/a participante que destacou e o destaque será considerado retirado, não havendo necessidade de votação.
- c. Havendo entendimento entre mais de um/a participante que destacou de que os destaques são equivalentes ou confluentes, os destaques poderão ser consolidados e terão tempo único para defesa, realizada preferencialmente por um/a único/a participante.
- d. Não havendo concordância pela alteração da proposta e prevalecendo destaques, será concedido tempo de 2 (dois) minutos para a defesa da proposta original pelo/a proponente.
- e. Não sendo retirado o destaque após a defesa/esclarecimento do/a proponente, será concedido tempo igual a cada participante que destacou a proposta, salvo nos casos de destaques consolidados.
- f. Ao final deste processo, a mesa encaminhará a votação da proposta e dos destaques. O regime de votação durará dois minutos, nos quais o chat permanecerá fechado.

Do direito de resposta

14. O direito de resposta será concedido, na forma de uma fala de 1 (um) minuto, quando a mesa avaliar que há ataque ou ofensa moral a um dos participantes, com menção específica do nome. Menções a posições políticas não são consideradas ataques ou ofensas morais. A avaliação da concessão do direito de resposta será realizada pela mesa condutora dos trabalhos, cabendo recurso ao plenário.

15. Quando concedido o direito de resposta pela mesa, será a fala imediatamente posterior. Não sendo concedido pela mesa e havendo recurso, a apreciação pelo plenário ocorrerá ao final das inscrições.

Obs.: todos os horários registrados estão no fuso horário de Brasília



III. PROGRAMAÇÃO:

09h00 - Recepção dos participantes na sala da ampliada

9h10 - Abertura

9h20 – Leitura e aprovação da programação e regramento da reunião

9h30 - Reforma administrativa e calendário de mobilização/paralisação do PJU/MPU

09h30 - Informe da tramitação da PEC 32 e bastidores do CN

· *Thiago Queiroz – Assessor Parlamentar da Fenajufe*

09h45 - Informes da Fenajufe e apresentação de calendário unificado

10h05 - Intervenção da Direção

10h25 - Debate

12h00 - Intervalo para almoço

13h30 – Encaminhamentos das propostas sobre Reforma administrativa e calendário de mobilização/paralisação do PJU/MPU

15h00 - Condições de trabalho na pandemia e além dela e outros assuntos de interesse da categoria

15h00 - Informes dos Sindicatos (por inscrição)

16h00 – Debate

17h00 - Encaminhamentos

18h00 – Encerramento

Obs.: horário de Brasília

IV. INFORMES DOS SINDICATOS:

SINDJUFE/MS:

- a) Dia 22 de março tomou posse a nova Coordenação Colegiada do SINDJUFE/MS (2021/2023) que contará com os colegas: Henrique na coordenação de comunicação, Zeneide na coordenação administrativa, Homero na coordenação jurídica, Elthon na coordenação de finanças e Márcia na coordenação geral. São coordenadores suplentes: Kelly e William. O Conselho Fiscal é composto por Ruy, Lima e Gerson.
- b) Dia 5 de abril o SINDJUFE/MS participou, juntamente com outras entidades sindicais de Mato Grosso do Sul, do Seminário “Impactos da Reforma Administrativa sobre os Serviços Públicos” que teve como objetivo apresentar à bancada federal de Mato Grosso do Sul a visão dos servidores e dos usuários de serviços públicos e conhecer a opinião dos parlamentares sobre o projeto que está sendo analisado no Congresso Nacional. (Ver notícia em: <https://sindjufems.org.br/sindjufe-ms-participou-de-seminario-que-discutiu-a-reforma-da-previdencia-com-parlamentares-de-mato-grosso-do-sul/>)
- c) O SINDJUFE/MS participou no dia 8 de abril da reunião da Frente Parlamentar Mista de Defesa do Serviço Público, juntamente com outras entidades sindicais. A reunião aconteceu nesta quinta (08), contou com mais de 90 participantes e o objetivo foi debater



a tramitação da Reforma Administrativa. A Frente Parlamentar Mista do Serviço Público articulou reunião com o 1º Vice-presidente da Câmara, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), para tratar dos trâmites da Reforma Administrativa. A reunião foi coordenada pelos deputados Rogério Correia (PT-MG) e Paulo Ramos (PDT-RJ), coordenadores da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público. (ver notícia em: <https://sindjufems.org.br/sindjufe-ms-e-outras-entidades-participaram-de-reuniao-da-frente-parlamentar-mista-do-servico-publico-com-o-vice-presidente-da-camara/>)

- d) O SINDJUFE/MS tem participado de algumas campanhas solidárias para atender famílias em situação de insegurança alimentar em razão da pandemia da COVID-19 (AMATRA, Comitê Popular de Dourados)
- e) Foram intensificadas no mês de abril as inserções nas redes sociais e grupos de whats app de vídeos produzidos pelo SINDJUFE/MS sobre os efeitos negativos da PEC 32, Reforma Administrativa, para serviço público e para os servidores públicos. Esses vídeos tiveram boa aceitação pelas entidades, foram compartilhados e tiveram grande número de curtidas e comentários (ver notícia em: <https://sindjufems.org.br/responsavel-tecnico-e-criativo-do-conteudo-de-midia-do-sindjufe-ms-trabalhara-junto-a-frente-parlamentar-mista-do-servico-publico/>)
- f) O SINDJUFE/MS participa das comissões de teletrabalho em todos os órgãos do Poder Judiciário Federal de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,
Márcia Pissurno

SINTRAJUFE/MA

Informe do Sintrajufe-MA para reunião da Ampliada:

Participamos do dia 1º de maio junto a Intersindical e CSP Conlutas. Foi um ato classista de independência de classe e não participamos do ato das demais centrais como, CUT e CPD.

Já que nesse ato teve uma aliança com os nossos algozes, inclusive, foram convidados o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que são pessoas que nos tem atacado em aprovar a Pec 186 e são defensores da reforma administrativa. Foram convidados também o Fernando Henrique Cardoso, Lula... E não concordamos.

O Ato de primeiro de maio devemos referenciar como ato de resistência, de luta dos trabalhadores não nos unir com os inimigos da classe trabalhadora. Participamos da Conlutas, da Iter sindical, e temos feito um trabalho de conscientização. Na última assembleia foi criada uma comissão de comunicação para buscar esclarecer à categoria sobre os perigos que é a Reforma Administrativa que na realidade é o fim do serviço público e, também a participação no calendário das mobilizações que foi aprovado na frente Fora Bolsonaro, que foi aprovado no FONASEFE, então vamos nos incorporar a essas atividades e também atividades específicas com outras categorias, como: participação do ato do dia 12.05 dos profissionais da enfermagem pelo piso salarial e jornada de 30 horas. E vamos continuar juntos!

Foi realizada uma campanha no dia 1º de maio, uma campanha de solidariedade de alimentos junto com outras entidades. Foi feita a entrega em algumas instituições, como: catadores de lixo, como também na paróquia de um bairro da periferia da cidade, e vamos dar continuidade



a essa campanha diante da situação de pobreza que se aprofunda com a questão da pandemia, além do alto nível de desemprego que atinge os trabalhadores e trabalhadoras.

Vamos continuar no processo de mobilização para barrar a reforma administrativa e qualquer tipo de ataque a classe trabalhadora.

Atenciosamente,

Gisele Corrêa

Supervisora Adm./Financeira

SINTRAJUD/SP

Informes com algumas das principais atividades Sintrajud/SP

Participação semanal nas reuniões dos Fóruns e Grupos de Trabalho do Setor Público, Comitê Fora Bolsonaro - construindo e participando das carreatas e 'faixas' contra "Reforma Administrativa", em defesa dos serviços e dos servidores públicos, pelo auxílio emergencial, vacina para todas e todos, e pelo Fora Bolsonaro e Mourão.

Coparticipação no lançamento do documentário sobre a vida e o trabalho do Padre Júlio Lancellotti – "Fé e Rebeldia"

Participação das reuniões do Conselho Político da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) e coparticipação na cartilha "Diga não ao fim dos serviços públicos! Diga não à PEC 32/2020" Participação das reuniões da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público e acompanhamento das audiências "públicas" sobre Reforma Administrativa na CCJ, convocando a categoria para que se manifestassem nas audiências, e outras iniciativas de comunicação e de pressão sobre os parlamentares, contra a reforma administrativa e em defesa dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores.

Participação na frente sindical classista (FSC), congregando entidades e organizando atividades e mobilizações na região da Baixada Santista.

Realização de aula aberta virtual "Vacinação e o futuro da pandemia" com a participação dos médicos Gonzalo Vecina e Paulo Lotufo, da USP, e Hermano Albuquerque, diretor da ENSP/Fiocruz – realizada no dia 28/04/2021

Realização debate sobre "Assédio moral, metas e superprodutividade na pandemia" - com psicólogo Bruno Chapadeiro e advogado César Lignelli, 29/04/2021.

Participação e intervenção do Sindicato nos comitês e comissões dos Tribunais: Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), Comissão de Combate ao Assédio, Comitê de Priorização do Primeiro Grau, entre outros colegiados.

Realização de reuniões, assembleias setoriais e gerais da categoria contra a Reforma Administrativa, por vacina para todas e todos, e pelo Fora Bolsonaro; assembleia setorial TRF/JF (14/04); Café da manhã TRT (24/04); Reunião de base JEF (29/04); Setorial Santos e São Vicente (04/05); assembleia setorial T.R.E (05/05); assembleia geral (08/05);

Construção campanha permanente sobre política de saúde, em defesa da saúde e da vida dos(as) servidores(as). Participação e fortalecimento de campanhas de solidariedade.

Plenárias de organização das lutas populares - movimento pelo Fora Bolsonaro.

Próximas atividades:



Indicação de um dia de luta e de paralisação do funcionalismo público no início de junho, em conjunto com outras categorias.

13/5: Dia nacional de denúncia contra o racismo

19/05: Apoio ao setor da educação, que indicou a referida data como um Dia Nacional de Lutas pela Educação.

22

22/05: Fórum Estadual dos Trabalhadores do Setor Público, impulsionado pelo Sintrajud, está convocando uma plenária para debater a mobilização unitária dos trabalhadores, com participação aberta a toda a categoria.

29/5: Dia nacional de lutas – unitário; e outras datas de luta no calendário unificado na plenária nacional de organização das lutas populares.

Coletivo de Mulheres do SINTRAJUD/SP – Mara Helena dos Reis

Já realizou rodas de conversas e curso de formação sobre “Introdução ao Feminismo”.

Próximas atividades do Coletivo

19/05/21: Roda de Conversa “o que é feminismo?”

12/06/21: Curso “Feminismo Classista”

28/06/21: Live sobre “Mulheres e diversidade” – com a participação da covereadora Érika Hilton (PSOL/SP)

24/07/21 – Curso “Feminismo negro e o pensamento de Lélia Gonzalez”

Segundo semestre:

Debate sobre “machismo estrutural, gênero e sexualidade.

Cursos de formação sindical com o professor Emílio Gennari: 26/05, 29/05 e 02/06.

Núcleo de aposentados(as) e pensionistas do SINTRAJUD:

Reunião sobre questões relacionadas à PEC 32 e como afetará aposentadas e aposentados;

Reunião e aulas de dança todas as quartas-feiras, às 15h.

SINTRAJUFE/RS

Pandemia do novo coronavírus

Frente à continuidade do quadro grave da pandemia e à lerdeza do processo de vacinação, o sindicato permanece com encaminhamentos com foco na manutenção do trabalho remoto, o que tem garantido a prestação jurisdicional e o cumprimento presencial somente de atividades essenciais. A luta contra a retomada de atividades presenciais já foi objeto de ações judiciais da entidade, atos simbólicos e inúmeras reuniões com as administrações dos órgãos do Judiciário e do MPU. No entanto, frente à postura do governo estadual, em liberar a circulação, cresce a pressão pela retomada das atividades, em especial pela OAB. Por enquanto, as normatizações, sem atividades presenciais, são aplicadas na quase totalidade dos órgãos no Estado.

Reforma administrativa (PEC 32) / Vacina para todos e todas / Fora Bolsonaro

Desde 2020, o Sintrajufe/RS tem atuado contra a aprovação da PEC 32 e, na época, também contra a PEC 186 (emergencial), que restou aprovada com a publicação da EC109. Foram



realizados, com todos os cuidados sanitários, vários atos presenciais controlados, organizados unificadamente pela Frente dos Servidores Públicos no Rio Grande do Sul (FSP). No final de 2020, o Sintrajufe/RS realizou a primeira fase de uma campanha de mídia contra a reforma administrativa, a qual atingiu, segundo dados apurados, aproximadamente 13 milhões de pessoas (TV, rádio, redes sociais). Além disso, em parceria com a FSP, foram colocados 200 outdoors contra a proposta do governo Bolsonaro em todo o Rio Grande do Sul. A última atividade presencial foi a participação, com várias outras entidades, do ato do 1º de maio, dia do trabalhador e da trabalhadora, que teve a pauta unificada pelo Fora Bolsonaro, Vacinação para todos e todas e Auxílio Emergencial de R\$ 600,00, além da luta por Empregos e Direitos. Uma nova etapa da campanha de mídia do Sintrajufe/RS, contra a reforma administrativa, iniciou, através de cards de pressão sobre parlamentares da CCJ da Câmara, e, nos próximos dias, devem ser divulgados novos vídeos em TV e spots nas rádios, além de publicações em jornais do interior do Estado. Após a Ampliada da Fenajufe, com as ações deliberadas de forma unificada a nível nacional, incluindo outras entidades, como as Centrais sindicais, o Sintrajufe encaminhará sua participação junto à categoria.

Acompanhamento de denúncia de assédio sexual junto ao TRF4

Situação acompanhada pelo Sintrajufe/RS desde o final de 2019, que trata da denúncia de servidoras envolvendo integrante da atual administração do TRF4. Desde a denúncia, o que se viu no âmbito do tribunal foi um processo marcado por protelações e ações fora da esperada formalidade. A assessoria jurídica do Sintrajufe presta orientação às vítimas. Apenas no final de novembro de 2020, mais de um ano depois da formalização da denúncia, o Conselho de Administração determinou a abertura de sindicância contra o denunciado, por meio de recurso contra a decisão da presidência do órgão. A comissão de sindicância deu parecer pelo arquivamento, o qual é objeto de recurso do sindicato. Além disso, foram encaminhadas representações junto ao Conselho Nacional de Justiça e ao Ministério Público Federal. No caso do MPU, foi determinada a abertura de inquérito administrativo, cível e penal dentro daquele órgão, do qual se espera o oferecimento da denúncia pelos atos praticados dentro de uma instituição pública.

Jornada de Formação “A saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras ameaçada: trabalhar sim, adoecer não”.

Tem por objetivo proporcionar debates e reflexões sobre as questões relativas à saúde e relações de trabalho no momento atual, no mundo do trabalho de modo geral e, especificamente, no Judiciário Federal e no MPU. Realizada de 29/04 a 02/06/21, tem os seguintes painéis “Prevenindo e enfrentando o assédio moral e sexual no trabalho”; “Formação do Estado brasileiro: as raízes da subalternidade”; “Quem é o poder Judiciário brasileiro – qual Judiciário queremos?”; “Trabalho, trabalho remoto, pandemia – Apresentação dos dados pesquisas Fiocruz e Sintrajufe/RS”; “Trabalhar sim, adoecer não!” e “Desejar, falar, trabalhar”.